

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2013

Aquisição de:

01 Instalação de software para instalação do Portal Transparência;

01 Manutenção mensal do Portal Transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Departamento (Seção): Presidência
Requerente: Wilson José Azinari Junior
Data: 24/04/2013

Solicito a instauração de procedimento necessário à aquisição/realização do(s) seguinte(s) objeto(s):

Item	Quant.	Objeto	Total R\$
1	01	Instalação de software para instalação do Portal Transparência	800,00
2	01	Manutenção mensal do Portal Transparência	325,00
TOTAL GERAL R\$ 1.125,00			

Autorizo a instauração do procedimento solicitado.
Ao setor Contábil para que informe sobre a existência de rubrica orçamentária, disponibilidade financeira e prazo de pagamento.
Após à Comissão de Licitação.
_____/_____/2013.

Wilson José Azinari Junior - Presidente

Para aquisição/realização do objeto solicitado, informo que a rubrica orçamentária é 01.001.01.031.0001.2.003.7.8.50.33, informo ainda, que disponibilidade financeira. O pagamento deverá ser efetuado em parcela(s).
Porecatu de de 2013.
27
MAR
Sidney Lopes da Silva
Contador - CRC PR 46.295/0
Contabilidade

Wilson José Azinari Junior
Requerente

Recebi em 28.05.2013

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2013

Nº PROCESSO: 006/2013

OBJETO: 01 - Instalação de software para instalação do Portal Transparência;
01 - Manutenção mensal do Portal Transparência.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02

JUSTIFICATIVA: Parecer n.º 18/2013, recomendando a dispensa de licitação, datado de 05 de junho de 2013 - Fábio Antonio Garcia Fabiani, Procurador da Câmara Municipal de Porecatu e Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO: Através de Despacho da Presidência em 18/06/2013 - Wilson José Azinari Junior

VALOR TOTAL: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

EMPRESA VENCEDORA: COVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.



WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, para os devidos fins e em respeito às determinações legais em vigência, que no dia 19 de junho de 2013, foi afixado o extrato de dispensa de licitação n.º 006/2013 no edital do Município de Porecatu.

FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REF.: - Procedimento licitatório para a aquisição de dois computadores e uma impressora, para uso desta Câmara Municipal de Porecatu.

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, e em consonância com o entendimento do Procurador Jurídico desta Casa, **autorizo** a contratação direta da prestação de serviço solicitada, observando que se faça a contratação pelo menor preço apresentado na cotação.

Desta forma, determino a Comissão de Licitação que proceda, nos moldes legais, as providências necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório.

Porecatu, 18 de junho de 2013.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
CEP - 86160-000
PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO: 006/2013

**OBJETO: 01 - Instalação de software para disponibilizar Portal Transparência;
01 - Manutenção mensal do Portal Transparência.**

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, fica autorizado à compra direta do objeto solicitado, observando que se faça a aquisição pelo menor preço apresentado na cotação.

Porecatu, 21 de junho de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fábio Antonio Garcia Fabiani - Presidente

Sidney Lopes da Silva - Secretário



SuperData Informática

Cascavel, 24 de Abril de 2013.

**À CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU-PR
AC. SR. SYDNEY**

**Apresentamos nossa proposta comercial referente a Locação do sistema Portal de
Transparência conforme lei 131/09 com treinamento e atualização mensal.**

Prazo de Validade da Proposta : 30 (trinta) dias

Atualização mensal dos Softwares para atender a Gestão Pública.

Sistema Portal de Transparência	R\$ 450,00
Valor Total (mensal)	R\$ 450,00

**Para a implantação e treinamento dos módulos acima, será cobrado o valor total
abaixo:**

Implantação/Treinamento, sistemas Portal de Transparência.	
Valor Total (Parcela única)	R\$ 1.100,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

Valor de Mensalidade, Treinamento e Implantação, será cobrado a após a conclusão dos serviços.

**GIDIONE WAGNER BRUSTOLIN
Superdata Informática Ltda.**

Rua Marechal Cândido Rondon , 1371 - sala 2 - Centro - Cascavel PR

Fone: (045) 3223 8881

CNPJ 04.912.132/0001-40 IE: 90360995-82 IM: 5940600-36



TECMICRO INFORMÁTICA

VENDA DE COMPUTADORES NOVOS

Proposta Comercial

À
Câmara Municipal de Porecatu
PORECATU – PR
ATT/ Sidney Contador.

Conforme contato, apresentamos nossa proposta de preços para informatização da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, conforme segue.

SISTEMAS	Locação Mensal	Implantação/Treinamento
Transparencia Brasil LC 131/09	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00

Prazo de Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Marialva – Pr, 24 de abril de 2013.

SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA-ME
CNPJ: 09.165.070/0001-74
ENDERECO: AV RUI BARBOSA, 140 CENTRO
CEP: 86990-000 MARIALVA-PARANA
TELEFONE: (44) 3015-2842

**Assistencia Técnica em Computadores
Soluções em Redes e Internet**
SIMONIE CRISTINA BURANELLO PINHA - ME



Nosso Negócio: Soluções para a Gestão Pública.

Maringá, 23 de Abril de 2013.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

A/C.: Sr. Sidney Lopes

MD. Assessor

Excelentíssimo Senhor,

Em nome da **GOVBR**, cumprimentamos vossa senhoria e toda sua equipe pelos excelentes trabalhos desenvolvidos na administração da Câmara Municipal de Porecatu.

Expressamos nossos agradecimentos à oportunidade e a confiança empreendida à nossa empresa, e, convictos da qualidade dos serviços prestados pela **GOVBR**, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe uma proposta para que a Câmara Municipal de Porecatu atenda as **exigências da Lei complementar 131/09** de forma a gerar as informações exigidas através da integração total entre o(s) software(s) do Pronim Contabilidade Pública, Administração de Receitas, já implantados nessa Câmara de pleno domínio dos servidores públicos usuários desses softwares com o software **TransparênciaBrasil** desenvolvido para gerar as informações em padrão HTML para disponibilização através da internet.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

EDMILSON APARECIDO DO NASCIMENTO SANTOS
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Agente de Relacionamento – UOP Maringá
Tel (44) 3302-1500 / (44) 9941-9696
edmilson.santos@govbr.com.br

Solução Proposta

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de serviços, a seguir relatados: Licença de Uso, Atualização Mensal, Atendimento e Suporte Técnico do sistema descrito abaixo:

1. SISTEMA A SER IMPLANTADO E BENEFÍCIOS PROPORCIONADOS**1- TransparênciaBR**

Disponibilize informações em 'tempo real' na Web, em decorrência dos atos e fatos administrativos, com destaque para as movimentações orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal. Atenda ao princípio da Transparência na Gestão Pública, preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Benefícios da Solução:

Publica as informações sobre as despesas a partir de dados oferecidos por sistemas da Administração Financeira. Mostra valores Orçado; Suplementar, Especial, Extraordinário, Redução Orçamentária, Empenhado, Anulado, Liquidado, Pago, Reserva e Bloqueado. Permite visões por ação, por classificação institucional, por esfera de governo, por fonte de recurso, por função de governo e por categoria. Permite realizar visões com seleções que podem ser filtradas por período, Unidade Gestora, órgão, destino, programa, projeto atividade e também por subprojetos e sub-atividades.

Publica as informações de despesa ordenadas por fornecedores, permitindo consultar os fornecedores de cada Unidade Gestora e ainda disponibilizando informações sobre o Empenho e Itens do Empenho.

Oferece transparência e dá publicidade de os atos praticados na execução da despesa. Oferece visões de requisições por produtos, por fornecedores e ainda visões de Licitações e de Contratos. Permite visualizar os principais fornecedores por produto. Mostra os dados por entidade, por exercício, por período, por produto, por requisição, por processo e por contrato.

Oferece transparência sobre a administração de pessoal, publicando informações sobre a folha de pagamento, com visões por entidade, por secretária, por departamento, setor, etc.

Publica as informações sobre as Receitas, a partir de dados oferecidos por sistemas da Administração Financeira e da Administração de Receitas. Mostra valores arrecadados, lançados e deduzidos, com informações sobre o período, tipo, descrição, etc.



Investimentos Necessários: Software e Serviços

FORMA DE COMERCIALIZAÇÃO**1. AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR TEMPO INDETERMINADO COM ATUALIZAÇÃO MENSAL**

SERVIÇOS E TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVAÇÃO E CORRETA UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO			
Item	Sistema – Título	Valor	Forma de Pagamento
1.1.2	Pronim – TB – TransparênciaBrasil	R\$ 800,00	À Vista
Total Treinamento		R\$ 800,00	
ATUALIZAÇÃO MENSAL			
Item	Sistema – Título	Valor	Forma de Pagamento
1.1.3	Atualização Pronim – TB – TransparênciaBrasil	R\$ 325,00	Em pagamentos Mensais
Total Atualização Mensal		R\$ 325,00	
ATENDIMENTOS TÉCNICOS ADICIONAIS			
Item	Título	Valor	Forma de Pagamento
1.1.4	Hora Técnica - Atendimento na Contratante	R\$ 85,00	Através de RAC'S (Relat. de Atend. ao Cliente)
1.1.5	Hora Técnica - Atendimento na Contratada	R\$ 75,00	

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Treinamento Básico** – refere-se a transferência de conhecimentos relativos a utilização do Software instalado. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do Sistema Operacional.

3.2. Atualização

- Corretiva, que visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
- Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software.
- Evolutiva, que visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela CONTRATADA, ou ainda inexistente no momento do recebimento do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento CONTRATADA.

3.3. Diagnóstico – refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

3.4. Conversão de Base de Dados, caso haja necessidade, refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. *Estará condicionada a viabilidade técnica e orçamento a parte.*

3.5. Havendo a necessidade de utilização de mão-de-obra da GOVBR para executar a parametrização dos produtos, digitação dos dados, entre outro, não compreendido no item treinamento básico, deverão ser orçados caso a caso.

3.6. Suporte de Redes físicas ou lógicas deverá ser orçado caso a caso.

3.7. Treinamento Extra - quando exceder a quantidade de horas determinadas na tabela de preços.

3.8. Customização refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema) estará condicionada a estudo de viabilidade técnica e orçamento específico.

3.9. Atendimento e Suporte Técnico referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas Govbr, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na Govbr.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Diagnóstico e Treinamento: À vista.

Sendo que todas as cópias de software liberadas, incluindo o treinamento, até o dia 20 de cada mês, serão faturadas com vencimento dia 05 do mês subsequente.



Nosso Negócio: Soluções para a Gestão Pública.

Atualização Mensal: vencimento dia 05 de cada mês. Será cobrado a partir do mês subsequente ao da liberação do sistema.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 30 dias.

6. OBSERVAÇÕES

Na necessidade de deslocamento de técnicos até a sede do cliente, as despesas de transporte, alimentação e estadia decorrentes destes serviços, poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados com a Prefeitura, ou, na inexistência de convênios, os valores serão faturados. As despesas de transportes, quando efetuados em veículo da GovBR, deverão ser reembolsadas à razão de 1/3 (um terço) do valor do litro de gasolina, por quilômetro rodado.

Ficamos no aguardo de um parecer, e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

EDMILSON APARECIDO DO NASCIMENTO SANTOS
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Agente de Relacionamento – UOP Maringá
Tel (44) 3302-1500 / (44) 9941-9696
edmilson.santos@govbr.com.br

De acordo com a proposta:

Data: ___/___/___

Ass.: _____

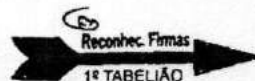
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
NIRE: 33300286675
CNPJ: 00.165.960/0001-01

04

ATA DA 11ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias de março de 2011, às 10:00 horas, na filial da companhia na cidade Florianópolis – SC, sito na Avenida Mauro Ramos 1450, 13º andar, Centro, CEP 88.020-30, com a presença dos acionistas que representam 100% do capital social com direito a voto, conforme se constata no livro próprio às fls. 6, onde os mesmos, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação previstas nos artigos 123 e 124 da Lei 6.404/76, declarando, ambos, terem tomado ciência da assembleia com 08 dias de antecedência, sob a Presidência do Sr. André Burlamaqui, secretariado pelo Sr. Jeferson Francisco da Silva, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Eleitos, por unanimidade de votos, **todos com mandato de 01/05/2011 até 30/04/2014**, os seguintes **diretores executivos**: para o cargo de **diretor presidente da companhia**, o Srs. **ANDRÉ BURLAMAQUI**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/12/1970, natural do Rio de Janeiro - RJ, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Tereza Lopes, 222, bairro Campeche, CEP 88066-065, Florianópolis – SC, portador da Cédula de Identidade nº 08110037-2, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 004.281.967-99; para o cargo de **diretor de desenvolvimento de negócios**, **JEFERSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, natural de Florianópolis – SC, analista de sistemas, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 222, apto. 2004, bairro Vila Nova, CEP 89.035-360, Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade nº 3R/1.628.000, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 569.598.509-91; e os seguintes **diretores estaduais**: os Srs. **FERNANDO FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Belo Horizonte - MG, bacharel em administração de empresas, residente na Rua Espuma, 230, apto. 102, bairro Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.941-170, portador da cédula de identidade nº 03788499-6, expedida pelo IFP/RJ, em 25/11/81 e do CPF 552.635.857-72, que representará a companhia, nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo; **SILVIO LUIS STROZZI**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Erechim – RS, bacharel em administração de empresas, residente na Av. Gueder, 1.170, casa 62, bairro Aclimação, Maringá-PR, CEP 87050-390, portador da cédula de identidade nº 3251574-6, expedida pela SSP/PR, em 03/07/80 e do CPF 488.200.089-04, que representará a companhia nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul; **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Osvaldo Cruz – SP, bacharel em ciências da computação, residente na Rua Jorge Said, 261, bairro City Ribeirão, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.021-380, portador da cédula de identidade nº 19.817.393-3, expedida pela SSP/SP, em 08/04/2005 e do CPF 058.748.998-71, para representar a

1043383



ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2012

DATA, HORA E LOCAL:

12 de setembro de 2012, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, na cidade do Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.990-000.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada, na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, às fls 10.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: André Burlamaqui; Secretário: Jeferson Francisco da Silva

ORDEM DO DIA:

- (1) Alteração da totalidade das disposições do estatuto social da Companhia;
- (2) Eleição de membros do Conselho de Administração; e
- (3) Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, os acionistas presentes aprovaram a lavratura desta ata sob a forma de sumário, conforme § 1º, do artigo 130, da Lei Nr. 6.404/76, e deliberaram:

(1) Aprovar a nova redação do estatuto social da Companhia, nos termos do Anexo Único à presente, e as regras de governança constantes do denominado Caderno de Governança, datado de 13 de agosto de 2012;

(2) Eleger como membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (2.1.) ROBERTO JOSÉ FIGUEIRA COELHO, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro – RJ, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Nereu Ramos, nº. 949, apartamento 901, bairro Vila Formosa, na cidade de Blumenau - SC, CEP 89010-400, portador da cédula de identidade nº 5901498, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 010.322.167-00;
- (2.2.) ANDRÉ BURLAMAQUI, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro – RJ, solteiro, nascido em 28/12/1970, engenheiro florestal, residente e domiciliado na Rua Tereza Lopes, 222, bairro Campeche, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88.066-065, portador da cédula de identidade nº 08110037-2, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF nº 004.281.967-99.
- (2.3.) ARTHUR GUIMARÃES BASTOS COTRIM, brasileiro, natural da cidade de São José da Barra – MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Bela Cintra, 1.745, apto. 11, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG nº 12.658.642, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 824.487.447-34.

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

Declaração de desimpedimento: Os membros do Conselho de Administração ora eleitos aceitaram a nomeação e declararam, nos termos do artigo 147 da Lei 6.404/76, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(3) Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração em até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ENCERRAMENTO:

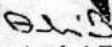
Nãda mais havendo a tratar, a assembléia foi suspensa para a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


ASSINATURAS:

Presidente: André Burlamaqui; Secretário: Jeferson Francisco da Silva
Acionistas: André Burlamaqui e Jeferson Francisco da Silva

A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro de atas de assembleia geral, às fls 42v a 43v.

Saquarema, RJ, 12 de Setembro de 2012.


André Burlamaqui
Presidente


Jeferson Francisco da Silva
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Home : GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire : 33.3.0028667-5
Protocolo : 00-2012/362931-4
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002400235
DATA: 19/10/2012
Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
Nire : 33.3.0028667-5
Protocolo : 00-2012/362931-4 - 19/10/2012
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/10/2012, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002400235
DATA : 19/10/2012
Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
Tabelião

Praca Dr. Victor Konder n° 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-871 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 5ª das 09:00 às 18:00h



2249908

ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

ANEXO ÚNICO

ESTATUTO SOCIAL

6/18

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º – A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado denominada **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, fundada em 1º de setembro de 1994.

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, CEP 28.990-000.

Parágrafo único - A Companhia poderá, mediante deliberação dos acionistas representando a maioria do capital social, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, e nomear representantes ou agentes, obedecidas as prescrições legais.

Artigo 3º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
OBJETO SOCIAL

Artigo 4º – A Companhia tem por objeto social:

- a) Desenvolvimento de sistemas e programas para computador customizáveis e não customizáveis, bem como sua comercialização;
- b) Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de gestão pública, incluindo o planejamento estratégico, planos diretores e urbanos de cidades, visando a modernização administrativa e fiscal, relacionados à tecnologia da informação;
- c) Elaboração e execução projetos e serviços de segurança digital relacionado à tecnologia da informação;
- d) Disponibilização de infraestrutura e centros de tecnologia de informação e comunicação para terceiros (outsourcing);
- e) Prestação de serviços de hospedagem e colocação em Data Center;
- f) Elaboração e execução de projetos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), inclusive digitalização;
- g) Prestação de serviços de Call Center;
- h) Prestação de serviços de informática e processamento de dados;
- i) Treinamento e capacitação na área de informática;

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

- j) Prestação de serviços de geoprocessamento de dados e imagens, cartografia e topografia, compreendendo o estudo, o levantamento, escanerização, vetorização, digitalização e informações geográficas, bem como a comercialização de imagens e sensoriamento remoto;
- k) Prestação de serviços de aerofotogrametria;
- l) Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática e comunicação;
- m) Locação de máquinas e equipamentos para escritório e informática;
- n) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- o) Comércio varejista de livros e materiais didáticos de produção própria ou adquiridos de terceiros;
- p) Edição de livros didáticos, na forma impressa, eletrônica e na internet;
- q) Desenvolvimento de sistemas ou aplicativos educacionais customizáveis ou não customizáveis, bem como sua comercialização, distribuição e revenda;
- r) Formação pós-graduada de caráter profissional;
- s) Treinamento, capacitação em desenvolvimento profissional e gerencial, realização de cursos, palestras, eventos educacionais e culturais e outras atividades relacionadas ao ensino presencial e à distância; e
- t) Participação em outras sociedades;

CAPÍTULO III
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.240.000,00 (três milhões duzentos e quarenta mil reais), representado por 3.240.000 (três milhões duzentos e quarenta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo Segundo – Cada ação ordinária confere ao seu proprietário o direito a um voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Nos termos do artigo 1º da Lei 6.404/76, a responsabilidade de cada acionista é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Parágrafo Quarto – Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia, em nome de seus titulares.

Parágrafo Quinto – Nenhuma transferência de ações terá validade ou eficácia perante a Companhia ou quaisquer terceiros, nem será reconhecida nos livros de registro e transferência de ações, se levada a efeito em violação ao Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, se houver.

Parágrafo Sexto – É vedado à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

ATA DA 18ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

Artigo 6º – O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido o direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o valor patrimonial líquido.

CAPÍTULO IV
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 7º – Os órgãos permanentes da administração da Companhia são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Diretoria, de acordo com os poderes e prerrogativas conferidos neste Estatuto Social e, subsidiariamente, pelas disposições da legislação societária aplicável.

Parágrafo Primeiro – Os administradores da Companhia serão dispensados de prestar garantia de gestão.

Parágrafo Segundo – A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca da respectiva distribuição.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

Parágrafo Quarto – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado nos livros de atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente.

CAPÍTULO V
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º – A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 9º – Compete ao Conselho de Administração a convocação das Assembleias Gerais, por escrito, com observância da antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral e, à falta de quorum de instalação, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, na forma da lei, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação.

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

Parágrafo Primeiro – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, instalar-se-ão com qualquer número de acionistas presentes.

Artigo 10 – O Presidente da Assembleia Geral será o Presidente do Conselho de Administração. Em sua ausência, será designado por aclamação dentre os acionistas presentes. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos Conselheiros para atuar como Secretário.

Artigo 11 – Salvo nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observado, quando for o caso, o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

Artigo 12 – A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei.

Artigo 13 – Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e nesse Estatuto Social, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto correspondente a 70% (setenta por cento) do capital votante da Companhia:

(a) Tomada, anualmente, das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas, bem como sobre a destinação do saldo do lucro líquido do período;

(b) Emissão de ações, debêntures, conversíveis ou não, bônus de subscrição ou quaisquer títulos ou direitos conversíveis em ações, bem como a criação de nova classe de ações ou modificação das características das classes já existentes;

(c) Resgate, amortização ou reembolso de ações pela Companhia, bem como compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;

(d) Implementação de quaisquer planos de opção de compra de ações da Companhia para os seus empregados;

(e) Participação em grupos de empresas, bem como sobre operações de incorporação, fusão, transformação, cisão, incorporação de ações ou qualquer outro tipo de reestruturação societária da Companhia, incluindo a incorporação de outras empresas pela Companhia;

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

(f) Autorização aos administradores da Companhia para (a) declarar falência, dissolução e/ou liquidação; (b) liquidar a Companhia, bem como eleger e destituir liquidantes e aprovar suas contas; e (c) ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;

(g) Abertura ou fechamento do capital social da Companhia;

(h) Declaração de dividendos obrigatórios e aprovação para o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares à conta de lucros apurados em balanço trimestral, se assim for proposto pelo Conselho de Administração; e

(i) Celebração, alteração, modificação ou rescisão, pela Companhia, de qualquer contrato celebrado com seus acionistas ou qualquer afiliada.

CAPÍTULO VI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 – A Companhia terá um Conselho de Administração composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos previstos neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, se houver.

Parágrafo Primeiro – A indicação, pelos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, obedecerá ao disposto na lei, neste Estatuto Social ou no Acordo de Acionistas, se houver.

Parágrafo Segundo – Um dos membros eleitos será designado, pelos acionistas, como Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 15 – As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede social da Companhia, nas datas e horários estabelecidos pelo Conselho de Administração, salvo se de outra forma for ajustado por todos os Conselheiros.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer outro Conselheiro, mediante notificação, por escrito e com comprovante de recebimento, enviadas aos demais membros com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data de sua realização. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias a instruir os Conselheiros a respeito das matérias.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que indicará como secretário um dos membros presentes ou qualquer outra pessoa, sujeito ao consentimento prévio dos demais Conselheiros. O Presidente

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

da reunião tomará todas as providências necessárias para fazer com que a ata da reunião seja escriturada no livro próprio da Companhia, assinada pelos Conselheiros presentes e, conforme disposto no artigo 142, § 1º da Lei 6.404.76, providenciada sua publicação e arquivamento no registro do comércio.

Parágrafo Terceiro – As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Havendo 2 (duas) convocações em dias diferentes e não se instalando o Conselho de Administração, por falta de quorum, o assunto da pauta deverá ser deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Quarto – Somente os Conselheiros terão o direito de estarem presentes às reuniões do Conselho de Administração, a não ser que de outra forma acordado pela maioria dos Conselheiros presentes.

Parágrafo Quinto – Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo Sexto – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Artigo 16 – O Conselho de Administração é órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe, além das demais atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, deliberar acerca das seguintes matérias, que somente poderão ser aprovadas pelo voto favorável de 3 (três) Conselheiros:

(a) Aprovação do orçamento anual da Companhia;

(b) A menos que incluído no Orçamento Anual, a concessão ou obtenção de empréstimo de qualquer título pela Companhia ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

(c) A menos que incluído no Orçamento Anual, e com exceção aos contratos e acordos mencionados no item anterior, a execução pela Companhia de qualquer contrato ou acordo que submeta a Companhia a obrigações, ou a emissão de garantia de qualquer natureza pela Companhia, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), considerado um ato isolado ou um conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

(d) Aprovação de gravames de ações ou ativos da Companhia;

G

2249900

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

- (e) Implementação de quaisquer decisões de investimento pela Companhia em sociedades ou em projetos de interesse da Companhia;
- (f) Escolha e destituição de auditores independentes e assessoria jurídica;
- (g) Declaração de dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, e de dividendos intercalares, à conta de lucros apurados em balanço trimestral;
- (h) Venda de ativos fixos da Companhia cujo valor contábil exceda R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (i) Autorização de todas as despesas, a qualquer título, de qualquer natureza, não incluídas no Orçamento Anual, que excedam R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais) em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, atualizado monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;
- (j) Celebração de qualquer acordo, contrato, compromisso ou transação com qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas, ou com acionistas de qualquer de suas acionistas ou sociedades coligadas; e
- (k) Instrução aos representantes da Companhia para participação em Assembleias Gerais ou reuniões de sociedades nas quais a Companhia detenha qualquer investimento ou participação.

CAPÍTULO VII
DIRETORIA

Artigo 17 – A Diretoria será composta por até 47 (quarenta e sete) diretores, sendo 20 (vinte) diretores executivos, um com a função de presidente, e até 27 (vinte e sete) diretores estaduais.

Parágrafo Primeiro – Todos os membros serão escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pelo Conselho de Administração, para um prazo de mandato de 3 (três) anos, permitida a destituição a qualquer tempo, bem como a reeleição.

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância de um cargo na Diretoria, o diretor presidente poderá indicar outro diretor eleito, que cumprirá o mandato do substituído.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância de mais de um cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá se reunir em até 15 (quinze) dias contados do evento e promover a eleição do substituído para completar o mandato do substituído.

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

Artigo 18 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A reunião da Diretoria Executiva se instala validamente, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros e delibera por maioria de votos dos presentes.

Artigo 19 – Compete à Diretoria Executiva a prática de todos e quaisquer atos relativos ao objeto social da Companhia e necessários ao funcionamento desta, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto Social, sejam cometidos a outro órgão.

Parágrafo Primeiro - Em caráter meramente enunciativo e, portanto, não restritivo, compete aos membros da Diretoria Executiva, a prática dos seguintes atos:

(a) Cuidar para que a lei e o Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembléia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas;

(b) Apresentar anualmente o relatório de administração sobre os negócios da Companhia e os principais fatos administrativos do exercício encerrado, bem como o balanço e outras demonstrações financeiras;

(c) Coordenar e supervisionar todas as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros envolvendo assuntos críticos relacionados aos negócios da Companhia;

(d) Manter a coordenação permanente entre o Conselho de Administração e a Diretoria, bem como desempenhar quaisquer atribuições a serem definidas pelo Conselho de Administração;

(e) Conduzir as negociações em quaisquer controvérsias ou disputas envolvendo a Companhia e terceiros conforme aprovado pelo Conselho de Administração;

(f) Contratar e demitir empregados; e

(g) Indicar procuradores para representar a Companhia.

Artigo 20 – Compete, especificamente, a cada membro da Diretoria Estadual, o exercício das seguintes atividades, subsidiária e complementarmente ao disposto na legislação aplicável e neste Estatuto Social:

(a) Representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dentro do estado ou território onde esteja atuando, sendo vedada a constituição de advogados ou outros procuradores, salvo os definidos na letra "c", abaixo;

(b) Cuidar para que a lei e este Estatuto Social sejam observados e cuidar para que as decisões tomadas pela Assembléia Geral e pela reunião do Conselho de Administração sejam cumpridas; e

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

(c) Representar a Companhia, ou nomear procuradores para representá-la, em licitações e todos os seus procedimentos e, nesses casos, podendo assinar isoladamente todos os documentos aí envolvidos, inclusive contratos, sempre dentro do estado ou território onde esteja atuando.

Artigo 21 – A Companhia será sempre representada de uma das seguintes formas, à exceção do definido na letra “c” do artigo 20, acima:

- (a) Por 2 (dois) Diretores Executivos;
- (b) Por um Diretor Executivo, em conjunto com um Diretor Estadual ou com um procurador;
- (c) Por 2 (dois) procuradores com poderes específicos outorgados pela Companhia.

Artigo 22 – Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos:

- (a) Endosso de cheques para depósito nas contas da Companhia;
- (b) Receber citações e intimações; e
- (c) Assinatura de correspondências de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia.

Artigo 23 – Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou procuradores da Companhia, que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

**CAPÍTULO VIII
CONSELHO FISCAL**

Artigo 24 – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto de 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento, mediante a indicação de 1 (um) membro e respectivo suplente por cada acionista.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eger.

Parágrafo Segundo – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.



13

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

CAPÍTULO IX
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 25 – O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente, a serem submetidas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras referidas neste artigo deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Artigo 26 – O lucro líquido, verificado no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social);

(b) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76 será distribuído como dividendo obrigatório; e

(c) O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 27 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro – Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

Parágrafo Segundo – Também, mediante deliberação do Conselho de Administração, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro – Dividendos intermediários e intercalares deverão sempre ser creditados e considerados antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 28 – Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados no prazo de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

6

ATA DA 18ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2012

CAPÍTULO X DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29 – A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos termos da lei.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E LEI APLICÁVEL

Artigo 30 – Fica estabelecida a arbitragem para dirimir qualquer controvérsia, disputa ou litígio (doravante “Controvérsia”) oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social ou ao Acordo de Acionistas, se houver, que não possam ser resolvidas por negociação.

Parágrafo Primeiro – A arbitragem será conduzida perante a Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem, de conformidade com suas regras então em vigor.

Parágrafo Segundo – A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde será proferida a sentença arbitral

Artigo 31 – A lei a ser aplicada para esse Estatuto Social e para a resolução de Controvérsias oriunda ou relacionada ao presente Estatuto Social será a da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32 – A Companhia e seus administradores deverão respeitar e cumprir as regras de governança aprovadas pelos acionistas, bem como os Acordos de Acionistas celebrados entre os acionistas da Companhia, desde que depositados em sua sede social ou que deles a Companhia tenha tomado conhecimento como parte interveniente.

Artigo 33 – Os casos omissos neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas, se houver, serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com os preceitos da Lei 6.404/76.

Artigo 34 – A Companhia disponibilizará aos acionistas, acesso aos contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programa de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

Artigo 35 – Em caso de abertura de capital, a Companhia deverá aderir a seguimento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

6



AUTENTICADO
NO VERSO



00-2012/ 3 6 2 9 3 1 - 4
JUCERJA

18 out 2012 15:45
Guia: 100584178

3330028667-5


Atos: 301

GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIC

OS
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 397,00 Pago: 397,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002377697 29/08/2012 301

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICIOS
Nire : 33.3.0028667-5
Protocolo : 00-2012/362931-4 - 18/10/2012
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DO REGISTRO Nº
00002400235 DE 18/10/2012 NÃO PODENDO SER UTILIZADO SEPARADAMENTE.


Valéria Gerem
SECRETARIA GEREM

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA

Tabellião
Praça Dr. Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento original,
do que dou fé.

Blumenau - SC, 14 de Maio de 2013
Em test. da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 2,45 - Selo: 1,35 - Total: 3,80

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
DBT57074-7RU9

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA

Tabellião
Praça Dr. Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é
reprodução autêntica do documento original,
do que dou fé.

Blumenau - SC, 14 de Maio de 2013
Em test. da Verdade.

VANESSA DANIELA RAISER
ESCREVENTE NOTARIAL

Emol: 2,45 - Selo: 1,35 - Total: 3,80

Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
DBT57073-79I7

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



2240907



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.165.960/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1994
NOME EMPRESARIAL GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOVBR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-03 - Treinamento em informática 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 58.11-5-00 - Edição de livros 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
LOGRADOURO R CORONEL MADUREIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO LOJA 14 EDIF LUZIA DA C. ALMEIDA
CEP 28.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAQUAREMA
		UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/05/2013** às **09:22:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/05/2013



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01

Esta certidão refere-se exclusivamente à Inscrição Municipal do Contribuinte, uma vez que a Prefeitura Municipal de Saquarema fornece o Alvará e não Cartão de Inscrição Municipal.

Certidão expedida com base na Inscrição Municipal nº 7506.9 com data de expedição em 25/04/2013 válida por 90 dias.

Gerada em: 25/04/2013

Para consta, a secretaria de administração passou a presente certidão para fins de direito, e sua legitimidade se dá através de carimbo e assinatura do chefe do setor responsável que a conferiu e assinou.

FRANCISCO DE ASSIS GALVÊES

Secretaria de Fazenda

Prédio: Rua...

...

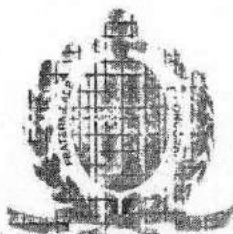
Saquarema, 25 de Abril de 2013.

CNPJ: 32.147.670/00001-21

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – CEP: 28990-000

Tel: (21) 2157-3531 – (21) 2215-0561 – Fax (21) 2157-3530

www.saquarema.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Saquarema
 Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA

LOCALIZAÇÃO

LETREIRO

LOCALIZAÇÃO E ISS

CONCEDIDO

À GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS para estabelecer-se na RUA CORONEL MADUREIRA, 40 - LOJA 14 - CENTRO - SAQUAREMA.

OBJETO SOCIAL:

Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de programas de informática; prestação de serviços de distribuição de programas de informática; prestação de serviços de consultoria e assessoria em sistemas de informática, incluindo planejamento, organização e acompanhamento de projetos de informática e conforme as demais cláusulas da letra "c" até a letra "n" do objeto social.

Enquanto satisfizer a legislação em vigor:

ARTIGO Nº 269

LEI Nº 001/98
 Código Tributário
 Municipal

RESTRICÇÕES

I - O CONTRIBUINTE É OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DE 30 (VINTE) DIAS AS SEGUINTES OCORRÊNCIAS:

- I - ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL OU RAMO DE ATIVIDADE;
- II - ALTERAÇÃO NA FORMA SOCIETÁRIA OU TRANSFERÊNCIA DE LOCAL;
- III - CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES.

INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÓMICO - ISS / TL 75369

CÓDIGO DE ATIVIDADE 103

CADASTRO FÍSICO

PROCESSO 18809/2007

CNPJ 00165960000101

Válida: Somente com a guia do exercício paga

Saquarema, 17/7/2008

DIRETOR DA DIVISÃO TRIBUTÁRIA

Alexandre Fernandes da Silva
 Chefe do Setor Administrativo
 Matrícula 20472-7



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
 Secretaria Municipal de Finanças
 CNPJ: 32.147.970/0001-21
 Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - CEP: 28990-000
 Tel: (22) 2651-2234 - Fax: (22) 2651-1965 - www.saquarema.rj.gov.br



BANCO DO BRASIL

001-9

RECIBO DO SACADO

Inscrição Municipal: 75069-0

CPF/CNPJ: 00.165.960/0001-01

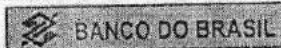
Proprietário: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
 Endereço: Rua CEL MADUREIRA 40 LOJA 14
 Centro

Contribuinte: 22193 GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGI
 Correspondência: RUA CEL MADUREIRA 40 LOJA 14
 CENTRO SAQUAREMA RJ 28.990-000

110106 Assessoria e consultoria em informatica.

2013 TFAL 0 1 10/02/2013 90,20 ,00 ,00 ,00 90,20

,00 90,20 ,00 ,00 ,00 90,20



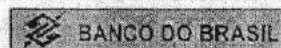
001-9

00198.64297 40000.000006 03910.939218 7 55950000009020

CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			AGÊNCIA/CÓD. DO CEDENTE 2673-5 / 8502-2	ESPÉCIE	QUANTIDADE	NOSSO NÚMERO 0000000003910939
DATA DO DOCUMENTO 09/01/2013	N.º DO DOCUMENTO 391 2013	CONTRATO	CPF/CNPJ 00.165.960/0001-01	VENCIMENTO 31/01/2013	90,20	
(-) DESCONTO/ABATIMENTO	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	(-) MORA/MULTA	(-) OUTROS ACRESCIMOS	(=) VALOR DO DOCUMENTO 90,20		
SACADO GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS 75069-0 Assessoria e consultoria em informatica.				00.165.960/0001-01		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECORTE



001-9

00198.64297 40000.000006 03910.939218 7 55950000009020

LOCAL DE LANÇAMENTO PAGAVEL ATE O VENCIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						VENCIMENTO 31/01/2013
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA						AGÊNCIA/CÓD. DO CEDENTE 2673-5 / 8502-2
DATA DO DOCUMENTO 09/01/2013	N.º DO DOCUMENTO 391 2013	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 09/01/2013	NOSSO NÚMERO 0000000003910939	
USO DO BANCO	CARTEIRA 18 - 17	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR 90,20	(=) VALOR DO DOCUMENTO 90,20	
Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente) Prefeitura Municipal de Saquarema - AQUI É O LUGAR DA SUA EMPRESA						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
Atenção Sr.(a) Caixa: - Cobrar multa de 1,5% ao mês após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato conosco pelo email iss@saquarema.rj.gov.br.						(-) OUTRAS DEDUÇÕES
						(-) MORA/MULTA
						(-) OUTROS ACRESCIMOS
						(=) VALOR COBRADO

SACADO GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
75069-0
Assessoria e consultoria em informatica.

00.165.960/0001-01

Código Baixa

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO





Consulta emissão de comprovantes

A33D101026239657004
10/01/2013 10:32:10

10/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:32:10
342003420 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: GOVERNANCABRASIL SA
AGENCIA: 3420-7 CONTA: 5.247-7

BANCO DO BRASIL

001986429740000000060391093921875595000009020
NR. DOCUMENTO 11.001
NOSSO NUMERO 3910939
CONVENIO 00864294
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAR
AGENCIA/COD. CEDENTE 2673/00008502
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2013
DATA DO PAGAMENTO 10/01/2013
VALOR DO DOCUMENTO 90,20
VALOR COBRADO 90,20
NR. AUTENTICACAO D.39B.7E2.13B.584.E63

Transação efetuada com sucesso por: J7948047 BARBARA OLINGER NEVES.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

CERTIDÃO DE BAIXA

INSCR. ESTADUAL
77.536.698

DATA ENCERRAMENTO ATIVIDADE
20/08/2004

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)
CETIL SOLUCOES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
RUA AFRANIO DE MELO FRANCO, 333 SLS 209 211 E 213
QUITANDINHA - PETROPOLIS - RJ
CEP 25651-000

PROCESSO DE BAIXA
E-34/133939/2004

DATA DE DEFERIMENTO
19/05/05

OBSERVAÇÃO

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Emitido em 15/08/2011 14:29:56, nos termos do Artigo 130 da Resolução SEF nº 2.861/1997

Contribuinte,
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL
77.536.698

DATA INSCRIÇÃO
08/05/2003

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)
CETIL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ/CPF
00.165.960/0001-01

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

SECUNDÁRIAS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
UNIDADE OPERACIONAL

ENDEREÇO COMPLETO
RUA AFRANIO DE MELO FRANCO, 333 SLS 209 211 E 213
QUITANDINHA - PETROPOLIS - RJ
CEP 25651-000

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
REGIME NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL
BAIXADO (VIDE OBS)

UNIDADE DE CADASTRO
3901 - IRF PETROPOLIS

IRF ACOMP
3901

OBSERVAÇÃO
INSCRIÇÃO BAIXADA A PEDIDO A PARTIR DE 20/08/2004

Emitido em 15/08/2011 14:29:41, nos termos da Resolução SER nº 67/2003



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:29:06 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2013.

Código de controle da certidão: **B66A.C048.D84A.F766**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2013/0015419-7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 00.165.960/0001-01

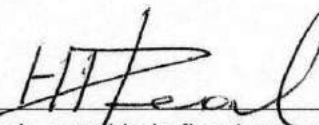
CAD-ICMS DESATIVADO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/03/2013 AS 11:24:16

VÁLIDA ATÉ: 15/09/2013


(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: HENRIQUE PEREIRA LEAL

Matrícula: 0294623-4

Henrique Pereira Leal
AUDITOR FISCAL
DA RECEITA ESTADUAL - RJ
MAT.: 0.294.623-4

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **26934/2013**, que no período de **1977 até 14/03/2013**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇO**
CNPJ: **00.165.960/0001-01**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **(ISENTO)**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.
A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>

CÓDIGO CERTIDÃO **U1EB.5210.9181.6N00**

Esta certidão tem validade até 11/09/2013, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 15/03/2013 às 10:44:43.3, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Angra dos Reis
Pça Guarda Mário Greenhalch, 22 2º Andar, Centro

Emitida em 19/03/2013 às 16:18:09.8



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Razão Social: GOVERNANÇABRASIL S/A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas é certificado está quite com Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas (TFAL) referente ao exercício de 2013, pago em 10/02/2013 através do Banco Itau. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal

Certidão expedida com base na Inscrição Municipal nº7506.9 com data de expedição 25/04/2013 e válida por 90 dias.

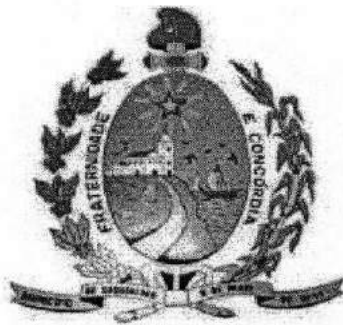
Gerada em: 25/04/2013

Para consta, a secretaria de administração passou a presente certidão para fins de direito e o chefe do setor responsável a conferiu e assinou.

FRANCISCA MARIA APARECIDA
Secretaria de Fazenda
Chefe Div. Tributos
10/04/2013

Saquarema, 25 de Abril de 2013.

CNPJ: 32.147.670/00001-21
Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – CEP: 28990-000
Tel: (21) 2157-3531 – (21) 2215-0561 - Fax (22) 2157-3532
www.saquarema.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Dep. Arrecadação e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Razão Social GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 00.165.960/0001-01

Atividade Principal:

110106 Assessoria e consultoria em informática.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas é certificado que não constam, até a presente data, pendências em seu nome, relativas a Inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Certidão expedida com base na inscrição municipal 75069-0 , com data de expedição em 19/02/2013 válida até 31/12/2013.

Gerada em: 19/02/2013

Código de controle da certidão: 158 2013

Para constar a Secretaria Municipal de Fazenda passou a presente certidão, para fins de direito, e sua legitimidade se dá através de carimbo e assinatura do chefe do setor que a conferiu.

Saquarema-RJ, 19 de Fevereiro de 2013

CNPJ: 32.147.670/0001-21

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - CEP: 28990-000

Representação Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2157-3531 ou (21) 2157-3531

Prefeitura Saquarema - Tel.: (22) 2651-2254 - Fax: (22) 2651-1985

www.saquarema.rj.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000292013-17023960

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/03/2013.

Válida até 18/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00165960/0001-01
Razão Social: GOVERNANCA BRASIL S A TECNOLOGIA E GESTAO EM
SERVICOS
Nome Fantasia: GOVBR
Endereço: R CORONEL MADUREIRA 40 LJ14 EDF LUZIA C A / CENTRO /
SAQUAREMA / RJ / 28990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2013 a 11/06/2013

Certificação Número: 2013051311352156245622

Informação obtida em 14/05/2013, às 11:31:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial desde dois de abril de um mil, novecentos e noventa e três até dois de abril de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, pesquisado por semelhança.

Finalidade: LICITAÇÃO

REQ. Nº 952/2013

Saquarema, 2 de abril de 2013. Eu, _____
Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Heloisa H. D. A. de Araujo

T. A. J.

Mat. 01/8146

Ivelise Aparecida Magalhaes Costa

Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083

Custas: R\$ 67,53

Nº GRERJ 3062243147701

Ivelise Magalhaes Costa
Resp. P/Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partidor





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - RJ

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Federal e Autarquias;
- II - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e Autarquias;
- III - Ações e execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e Autarquias, desde dois de abril de um mil, novecentos e noventa e três até dois de abril de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, pesquisado por semelhança.

Finalidade: LICITAÇÃO

REQ. Nº 952/2013

Saquarema, 2 de abril de 2013. Eu, _____ (Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Heloisa H. D. A. de Araujo

T. A. J.

Mat. 01/8146

Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083

Custas: R\$ 50,11

Nº GRERJ 3062243147701

Ivelise Magalhães Costa
Resp. P/Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partidor





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Acidentes de Trabalho;
- II - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões;
- III - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude;
- IV - Ações privativas das Varas de Família, como separação judicial ou consensual, divórcio judicial ou consensual, alimentos e outros;
- V - Ações privativas de Registros Públicos, como cancelamentos de procurações ou de registros e retificações ou registro de títulos imobiliários e outros;
- VI - Ações de Falências e Concordatas bem como Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas;
- VII - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como sumaríssimas, despejos, ordinárias, arrestos, seqüestros de bens, buscas e apreensões, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, consignatórias, renovatórias, execuções e outras;
- VIII - Ações privativas de Juizados Especiais Cíveis, desde dois de abril de um mil, novecentos e noventa e três até dois de abril de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, pesquisado por semelhança.

Finalidade: LICITAÇÃO

REQ. Nº 952/2013

Saquarema, 2 de abril de 2013. Eu, Heloisa H. D. A. de Araujo (Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

Heloisa H. D. A. de Araujo

T. A. J.

Mat. 01/8146

Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083

Ivelise Magalhaes Costa
Resp. P/Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partioor

Custas: R\$ 67,53

Nº GRERJ 3062243147701





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Saquarema
Distribuidor de Saquarema
Roberto Silveira, S/n
28.990-000 Centro - Saquarema - Rj

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde dois de abril de um mil, novecentos e noventa e três até dois de abril de dois mil e treze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ Nº 00.165.960/0001-01, pesquisado por semelhança.

Finalidade: LICITAÇÃO

REQ. Nº 952/2013

Saquarema, 2 de abril de 2013. Eu, Heloisa H. D. A. de Araujo (Heloisa Helena Dias Amaral de Araujo - Matr. 01/8146 - Subst. do Resp. Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083 - Técnico de Atividade Judiciária, a subscrevo e assino.

T. A. J.
Matr. 01/8146

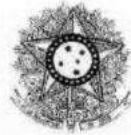
Ivelise Aparecida Magalhaes Costa - Matr. 01/17083

Custas: R\$ 46,63

Nº GRERJ 3062243147701

Ivelise Magalhães Costa
Resp. P/Expediente
Mat. 01/17083
Dist. Cont. e Partidor





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Certidão n°: 27711573/2013
Expedição: 02/04/2013, às 14:37:42
Validade: 28/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.165.960/0001-01, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0328500-93.2007.5.12.0035 - TRT 12ª Região *

0149500-22.2009.5.24.0006 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Sindicato das Empresas de Informática
FILIADO À FENAINFO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS PATRIMONIAIS – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro de INPI sob o n.º 00051891; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente




Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016
<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE RECEITAS – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro de INPI sob o nº00051874; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente


**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013


Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE COMPRAS – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro de INPI sob o n.º00051886; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paet
Presidente

VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013

Cadastro atualizado em: 07/03/2013


Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE SAÚDE – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro de INPI sob o n.º 00051941; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente


**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br



Sindicato das Empresas de Informática
FILIADO À FENAINFO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE SANEAMENTO – LINGUAGEM COBOL**, com pedido de registro de INPI sob o n.º 00051965; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Rio de Janeiro 07 de março de 2013.

Benito Paret
Presidente



Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro

Hércules Machado

Revisão

Martha Goretti

Jurídico

Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br/diretoria@tirio.org.br>

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS ADMINISTRATIVOS – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro de INPI sob o nº00051912; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

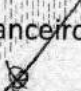
Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente

**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS DE ORÇAMENTO, CONTÁBIL E FINANCEIRO – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro no INPI sob o n.º 00051862; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente

**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luíza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro no INPI sob o n.º 00051900; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

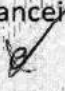
Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente


VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luíza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO



Sindicato das Empresas de Informática
FILIADO À FENAINFO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro no INPI sob o n.º 00051970; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente

**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2012

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br/diretoria@tirio.org.br>

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

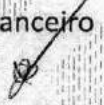
Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE GESTÃO DE BALANÇO**, possuindo, ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.



Benito Paret
Presidente

**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro

Hércules Machado

Revisão

Martha Goretti

Jurídico

Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente

**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE EDUCAÇÃO – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro no INPI sob o n.º 00051936; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente



Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO



Sindicato das Empresas de Informática
FILIADO À FENAINFO

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DO LEGISLATIVO – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, com pedido de registro no INPI sob o n.º 00051924; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente

**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, composto pelos produtos Central de atendimento, Portal Municipal e Ouvidoria Pública – Módulo Ouvidoria Pública Internet – em VISUAL BASIC**, com pedido de registro no INPI sob o n.º 00051953; possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.

Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Paret
Presidente

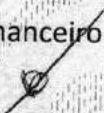
**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro

Revisão

Jurídico


Hércules Machado


Martha Goretti


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br

CERTIFICADO DE PROPRIEDADE

Declaramos, para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas, privadas e de economia mista, que a associada **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, estabelecida à Rua Coronel Madureira, n.º 40/Loja 14, Edifício Luiza da Costa Almeida, Centro, Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o número 00.165.960/0001-01 é detentora exclusiva dos direitos autorais; de comercialização; atualização; treinamento; manutenção e consultoria em todo território nacional, do programa de computador **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGENCIAS FUNERÁRIAS – LINGUAGEM VISUAL BASIC**, possuindo ainda, com exclusividade, a senha de acesso para leitura e gravação das bases de dados do sistema e sua estrutura; e o direito de efetuar a integração entre os sistemas de sua propriedade, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados. Tudo conforme documentação apresentada pela empresa e mantida em nossos arquivos. De acordo com a Lei 8.666, Art. 30, de 21/06/93, o TI Rio tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida em todo território nacional.


Rio de Janeiro 07 de março de 2013.


Benito Raret
Presidente


**VÁLIDO
ATÉ
07/09/2013**

Cadastro atualizado em: 07/03/2013

Financeiro


Hércules Machado

Revisão


Martha Goretti

Jurídico


Luiza Gomes

TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO
TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO TIRIO

Rua Buenos Aires, 68 / 32º andar – Centro – CEP 20070-022 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 55-0xx-21-3974-5000 – Fax: 55-0xx-21-3974-5016

<http://www.tirio.org.br> diretoria@tirio.org.br



ASSESPRO

RIO DE JANEIRO

ASSESPRO

Associação das Empresas Brasileiras de
Tecnologia da Informação
www.assesprio.org.br

30.258.404/0001-40

Associação das Empresas Brasileiras
de Tecnologia da Informação
ASSESPRO REGIONAL - RJ

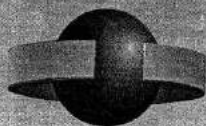
Praça Pio X, nº 55 - Sala 901
Centro - CEP 20040-020

RIO DE JANEIRO - RJ

CERTIDÃO

A **ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL RIO DE JANEIRO**, Associação Civil, de Direito Privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo solicitação de sua associada, e com fundamento nas informações existentes à sua disposição vem certificar, em atendimento ao que reza o Art. 25, nº. I, da Lei 8.666 de 21.06.93, que a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, CNPJ nº 00.165.960/0001-01 e Inscrição Municipal nº 75069 é autora e única fornecedora, no Brasil, dos produtos abaixo descritos:

- **SISTEMAS ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E FINANCEIRO**, composto pelos produtos Planejamento e Orçamento – Módulos PPA, LDO e LOA, contabilidade pública tesouraria e informações automatizadas;
- **SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, composto pelos produtos Central de Atendimento, Ouvidoria Pública – Módulo Ouvidoria Pública (internet), Portal Municipal;
- **SISTEMA DE SANEAMENTO**, composto pelo produto de Saneamento (cobol);
- **SISTEMAS DE RECEITAS**, composto pelos produtos Administração de Receitas – Módulos de ISS – Declaração Eletrônica de ISS, Atendimento ao Cidadão, Produção Primária; Nota Fiscal Eletrônica, cartões de credito;
- **SISTEMAS DE GESTÃO**, composto pelos produtos Informações Gerenciais, Responsabilidade Fiscal; LC 131Transparencia;
- **SISTEMAS DE COMPRAS**, composto pelos produtos Licitações, Compras e Materiais;
- **SISTEMAS PATRIMONIAIS**, composto pelos produtos Patrimônio Público e Administração de Frotas;
- **SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL**, composto pelo produto Gestão Pessoal – Módulos Efetividade (atos legais), PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário,



ASSESPRO

RIO DE JANEIRO

Margem Consignável e Avaliação Desempenho; Contra-cheque on line;
Concurso Publico;

- SISTEMA DE SAÚDE, composto pelo produto Saúde – Módulos Agendamento, Ambulatorial, odontológico, AIH – Autorização de Internação Hospitalar, Médico, Exames Laboratoriais, Cartão SUS, Farmácia – Compras e Materiais, PSF – Programa de Saúde da Família, Vacina e Central de Regulação; HIPERDIA, CIS (Consortio Intermunicipal de Saúde) – Gestor; CIS – Cons. Mun.; Centro de Atendimento;
- SISTEMA DE EDUCAÇÃO, composto pelo produto Educação – Módulos Secretaria, Escola, Biblioteca, Merenda, Financeiro Escolar e Financeiro Secretaria; Atribuição de Docentes e Transporte Escolar;
- SISTEMA DO LEGISLATIVO, composto pelo produto Legislativo – Módulos Legislador (para vereador/deputado), Legislativo (internet);
- SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, composto pelos produtos Textos Legais – Módulo Textos Legais (internet), Tramitação de Processos – Módulo Tramitação de Processos (internet), Procuradoria, Administração de Biblioteca, Gabinete do Executivo;
- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
- SISTEMA DE GESTÃO DE BALANÇO
- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2013.

MARCIO LACS
Presidente

RAUL COLCHER
Diretor Financeiro

De acordo com o artigo 30, combinado com o artigo 25 nº 1 da Lei 8.666, de 21/06/1993, a ASSESPRO tem competência para a emissão deste tipo de declaração, sendo a mesma válida para todo o território nacional, pelo prazo de 90 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 18/2013

EMENTA: LICITAÇÃO – DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BENS DE VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 10% PREVISTO PARA O CONVITE – POSSIBILIDADE – INCISO II DO ART. 24 CC ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

I- RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador **WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre requerimento datado de 27 de maio de 2013, para aquisição de "software para instalação do PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" e sua respectiva "manutenção". Foram apresentadas 03 (três) cotações, a saber:

1. GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS:

software: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

manutenção: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);

total: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

2. SUPERDATA INFORMÁTICA LTDA.:

software: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

manutenção: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

total: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

3. TECMICRO INFORMÁTICA:

software: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

manutenção: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

total: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

O **art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal**, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do **art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente o custo econômico da licitação em relação ao preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o **inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993** estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para o convite (**art. 23, inciso II, alínea “a”**), ou seja, até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se facilmente que a solicitação de compra contempla valor bem abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**. Trata-se, como se vê da cotação que já foi realizada, que o bem objeto da solicitação pode ser adquirido por um valor máximo de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), que foi o maior preço encontrado no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Logo, revela-se presente hipótese de dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do **inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, remanescendo apenas a necessidade de observação do menor preço, uma vez que existem vários fornecedores do produto no mercado.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da compra direta do bem objeto da solicitação descrita no **item I**, dispensada a licitação, restando necessário apenas que se faça pelo menor preço encontrado na cotação.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

Porecatu, 05 de junho de 2013.

**Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico**

Saúde

IA-S-SA-GH-SA
DUALMA - MENEZES-
NOVA-TECNICA-ELIMI-
NA-A-DOR-CLÁTICA - Tel
43 3321-5712 - 9530-5262

Amil

PLANO DE SAÚDE NACIONAL
atendimento rápido e eficiente,
simples e sem co-participação.
\$ 130,71 - 0 a 18 anos.
pelo tel (43) 3343-1000

Beleza & estética

PROMOÇÃO DE INVERNO
edemas quentes + depila-
ção, alag. Tel 43 8446-4786
313-6247 cmc 143409-8

MASSAGI
TILS ATENDIMENTO VIP
nova massagista, 09:00
e 19 hrs. sala aquec Tel 43
323-6938 cmc 151853-4

KAWAI MASSAGI
sessões relaxante, tera-
pêutica, dor muscular. Tel.
3357-5551.

MASSAGI
TILS ATENDIMENTO VIP
nova massagista, 09:00
e 19 hrs. sala aquec Tel 43
323-6938 cmc 151853-4

BELOS CABELOS
corte e coloração, tratam-
to X NO CARTÃO.
43 3344-1715/9978-3774

MASSAGEM CORPORAL
facial masc. e fem., Tera-
pêutica e Mega Hair.
corte e coloração, tratam-
to X NO CARTÃO.
43 3344-1715/9978-3774

ESTÉTICA MFC CENTRAL
1800 Pct.10 sessões Alien
Dias 19:00/Ci. Aquac.cmc
4.978-8.Tel.43(33)342-6665

ADMITE-SE SECRETÁRIA
C/ experiência p/ período
integral. Interessadas (as)
enviar CV p/ marcia@es-
pcomarciamorita.com.br

ADMITE-SE - SE
Operador (A), tel. vendas,
trabalhar Av. Saul Eiland 4063 -
sala 15. Tel. (43) 3347-6353.

ADMITE-SE
Vendedor interno para su-
primentos de impressora,
trabalho de 2ª a 6ª feira, sa-
bário do comércio + comis-
são + benefícios. Inter-
sados(as) email p/ comér-
cial@portualcoior.com.br

ATACADO DE CONFECÇÕES
Estacionista, serviços básicos e Ma-
nuseio de Produção. Ambos os ser-
ços, 2º grau compl. ou cursando,
algm-36 8 meses de exp. curricu-
lun del 0507 P/ Mestrado. R\$400.
Interessados (as) Tel. (43) 9131-1073.
CV p/ raseyjaney@gmail.com

AUX. CONTABIL
AMBOS OS SEXOS, COM
EXPERIÊNCIA EM LANCA-
MENTOS CONTÁBEIS E
CONCILIAÇÕES. ENVIAR
CURRÍCULO PARA:
gercontabil@yahoo.com
ASSUNTO: CONTABIL

BARBOSA LOGÍSTICA
Contratado: "Motorista de
carreta c/ experiência em
viagens inter-estaduais c/
curso MOPP.
Interessados (as), enviar
currículo p/ Av. Lucílio de
Held, 796. Jd. Império do
Sol. Ou e-mail adm@
barbosalogistica.com.br

CONTRATA-SE
Auxiliar geral. Interessados
(a) currículo para:
contratamais@gmail.com

CAFETERIA CONTRATA-SE
"DOCEIRA / CONFETEIRA

CONTRATA-SE
SECRETARIA COMER-
CIAL c/ experiência e dis-
ponibilidade de horários
interessados (as) Mandar
c.v para: contato@
smartbondolina.com.br

CONTRATA-SE
VENDEDOR (A)
Náutica Paraná. Tel.(43)
3336-1800 Com Wesley.

CURSO DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO COMPLETO
Aprenda 29 funções administrativas
de uma empresa. Alunos 75% profi-
cias. Fazer o ADM mod ganha o
curso de Empreendedorismo. Confira!
Fazaladas IAP/EC. Tel.33375.7300

CURSO ELETRICISTA RESIDENCIAL
E PREDIAL.
Aprenda em 4 meses uma profis-
são que te dará um retorno finan-
ceiro imediato. Certificado. R\$400.
3073.7300.

ELETRICISTA CONTRATA
Vendedor. Interessados(as)
enviar currículo em Av. Iles-
le Oeste 2542 W

EMPRESA NO RAMO
ALIMENTÍCIO
Procura p/ Agropax. Candi-
daturas 34 em form estádo
comparado de até 4.000
Refrigerado de até 4.000
KG. P/ transportes de Pe-
lorestes. Tel (43) 9818-8866

ESCRITA FISCAL
Contabil. Saber rotina Con-
tabil/Fiscal, Sist. Excelus
Salar. VR. R\$1.900,00. In-
teressados(as): curriculo@
calixtofeitechio.com.br

FRAN PORTAS E JANELAS
Portas lisas com pequenos
defeitos (excelente para
aplicação de formica)
0,60x0,70x0,80x0,90 cm. R\$
19,90 Tel (43) 3336-6313

GALPÃO NELORE ADMITE
• GARCOM
• GARCONETE
• AUX. ADM (DEPTO. PES-
SOAL). Interessados (as)
comparecer c/ currículo à
Av. Hohenlohn nº 881

PRECISA-SE DE BABA
p/ trabalhar em Cambé. So-
mente c/ referências e horá-
rio de trabalho: das 07:30
às 13:00 hr. Interessados
(as) Tel (43) 9684-7616.

PRECISA-SE DE GARTIAS
P/ par. mass. masculina c/ ou
s/ exp. Últimos ganhos Tel
43 8425-3935 cmc 180752-8

PRECISA-SE DE MOÇAS
Melhores 16 anos p/ mass.
masc. c/ ganhos até 60%
local c/ ótima clientela. cmc
172023-6. tel 43 3323-6671

PRECISA-SE DE ELETRICISTA
Ambos os sexos, p/ traba-
lhar na Auto Elétrica, c/ ex-
periência. Interessados
(as). Tel (43) 3158-1237.

PRECISA-SE MANICURE
Com experiência. Urgente.
Interessados(as) tratar tel
(43) 3328-0772 ou Av. Rio
de Janeiro 155 sobreloja
sala 1 Hair Design

PRECISA-SE
MOTOTAXISTA. Interessa-
dos(as) tratar R. Poliguanis
189, Matoxati A Solução.

PRECISA-SE
Porteiro e zelador c/ expe-
riência. Interessados (as)
comparecer com curricu-
lum R. Deline Negro nº 90
sala 5 após as 14hrs.

PRECISA-SE URGENTE
Farmacêutico c/ ou s/ ex-
periência. Interessados
(as) tel (44) 9623-3929 / (94)
3571-1804

PROFESSOR (A)
Ensino Fundamental II de
Matemática, formados.
Enviar currículo para:
escola_m.e@hotmail.com
R. Gualuiva, 113. Tel (43)
3328-9684.

PROFESSORA
Experiências como Professora Super-
ior em andamento. Conhecimento
em Oficina, trabalhos, Video-grav.
enviar currículo p/
colgorn@net.com.br

RAMAZ CONTRATA-SE
P/ trabalhar em estacionamento de
segurança à sábado das 18:00 às
00:00 hrs. Interessados (as) entre-
contato@net.com.br

NOTA FISCAL EXTRAVIADA
A Empresa REDKCS ASSESSO-
RIA E TELECOMUNICAÇÕES
LTD-A ME escreva no CNPJ:
nº 03.892.064/0001-03, comunica-
mos os devidos fins, ter sido extra-
vidas as Notas Fiscais, de presta-
ção de serviços Sane A, de nº 007 8
250, e as Notas Fiscais conjugadas
de nº 001 à 150. Do município de
Cambé - PR. Com esta
publicação, perdemos seu valor co-
mercial.
Londrina, 02 de Junho de 2013.

EDITAIS CLASSIFICADOS

WALMART CONTRATA
Cartazista, fiscal de loja,
peleiro. Interessados (as)
contato tel (43) 3332-3810
falar com Fabiani.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
SILVIO JOSE BUENO CNPJ: 05.754.030/0001-07 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio de tingimento de sucatas como plásti-
cos, papéis, papéis ETC a ser implantado Rua Itaquim Luiz
Gumartes, nº 31, Pq. Industrial III, Prado Ferreira - PR.

DOCUMENTOS ROUBADOS
Declaro para os devidos fins que foram roubados os seguintes documentos: CPF RG CNH, Cartão de nascimento, todos em nome de Alessandro Carlos Bercini e 5 talões de cheque Banco Bradesco Agen-
cias 778 e 2459, cartões crédito e débito Banco Bra-
desco, Caixa e BNDES, em nome de Academia Evolu-
tion CNPJ 13.568.409/0001-50 e 13.568.409/0002-31,
contrato social e alterações em nome de Academia
Evolution. Com esta publicação perde seus valores
comerciais. Londrina, 02 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOCRECATU - PARANA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
FOCRECATU - PARANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edição Antonio Garcia Fabiani - Presidente
Sidney Lopes de Silva - Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

NOTA FISCAL EXTRAVIADA
A Empresa REDKCS ASSESSO-
RIA E TELECOMUNICAÇÕES
LTD-A ME escreva no CNPJ:
nº 03.892.064/0001-03, comunica-
mos os devidos fins, ter sido extra-
vidas as Notas Fiscais, de presta-
ção de serviços Sane A, de nº 007 8
250, e as Notas Fiscais conjugadas
de nº 001 à 150. Do município de
Cambé - PR. Com esta
publicação, perdemos seu valor co-
mercial.
Londrina, 02 de Junho de 2013.

EDITAIS CLASSIFICADOS

WALMART CONTRATA
Cartazista, fiscal de loja,
peleiro. Interessados (as)
contato tel (43) 3332-3810
falar com Fabiani.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
SILVIO JOSE BUENO CNPJ: 05.754.030/0001-07 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio de tingimento de sucatas como plásti-
cos, papéis, papéis ETC a ser implantado Rua Itaquim Luiz
Gumartes, nº 31, Pq. Industrial III, Prado Ferreira - PR.

DOCUMENTOS ROUBADOS
Declaro para os devidos fins que foram roubados os seguintes documentos: CPF RG CNH, Cartão de nascimento, todos em nome de Alessandro Carlos Bercini e 5 talões de cheque Banco Bradesco Agen-
cias 778 e 2459, cartões crédito e débito Banco Bra-
desco, Caixa e BNDES, em nome de Academia Evolu-
tion CNPJ 13.568.409/0001-50 e 13.568.409/0002-31,
contrato social e alterações em nome de Academia
Evolution. Com esta publicação perde seus valores
comerciais. Londrina, 02 de julho de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOCRECATU - PARANA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
FOCRECATU - PARANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Edição Antonio Garcia Fabiani - Presidente
Sidney Lopes de Silva - Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sercomtel

A Sercomtel S.A. - Telecomunicações - SMP (Serviço Móvel Pessoal) em cumprimento do Regulamento de Serviço de Comunicação de Dados, a partir do dia 01/07/2013 alteramos as tarifas dos Planos Pós-pagos, até 31/12/2013, conforme segue:
PLANO MULTITESCOLHA - Plano de Serviço nº 047/POS/SMP*

ITEM	Aplicação	Quantidades autorizadas pela Anatel em Minutos	Quantidades praticadas pela Sercomtel em Minutos
Tráfego Mensal FC-IR Contratado - 50 minutos (PROMOCIONAL) **	Por acesso	70	75
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 70 minutos	Por acesso	100	105
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 100 minutos	Por acesso	140	145
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 130 minutos (PROMOCIONAL) **	Por acesso	200	205
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 200 minutos	Por acesso	260	265
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 230 minutos (PROMOCIONAL) **	Por acesso	300	305
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 300 minutos	Por acesso	400	405
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 330 minutos (PROMOCIONAL) **	Por acesso	460	465
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 400 minutos	Por acesso	520	525
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 450 minutos (PROMOCIONAL) **	Por acesso	600	605
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 500 minutos	Por acesso	730	735
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 750 minutos	Por acesso	1.020	1.025
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 1.000 minutos	Por acesso	1.300	1.305
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 1.300 minutos	Por acesso	1.690	1.695
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 2.000 minutos	Por acesso	2.600	2.605
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 2.300 minutos	Por acesso	3.000	3.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 3.000 minutos	Por acesso	3.900	3.905
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 3.500 minutos	Por acesso	4.500	4.505
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 4.000 minutos	Por acesso	5.200	5.205
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 4.500 minutos	Por acesso	6.000	6.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 5.000 minutos	Por acesso	7.000	7.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 6.000 minutos	Por acesso	8.000	8.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 7.000 minutos	Por acesso	9.000	9.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 8.000 minutos	Por acesso	10.000	10.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 9.000 minutos	Por acesso	11.000	11.005
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 1.000 minutos	Por acesso	130	135
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 10 minutos	Por acesso	100	105
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 100 minutos	Por acesso	130	135
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 130 minutos	Por acesso	165	170
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 200 minutos	Por acesso	200	205
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 250 minutos	Por acesso	260	265
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 300 minutos	Por acesso	320	325
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 350 minutos	Por acesso	380	385
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 400 minutos	Por acesso	440	445
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 450 minutos	Por acesso	500	505
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 500 minutos	Por acesso	560	565
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 700 minutos	Por acesso	720	725
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 1.000 minutos	Por acesso	900	905
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 1.500 minutos	Por acesso	1.140	1.145
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 2.000 minutos	Por acesso	1.380	1.385
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 2.500 minutos	Por acesso	1.620	1.625
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 3.000 minutos	Por acesso	1.860	1.865
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 3.500 minutos	Por acesso	2.100	2.105
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 4.000 minutos	Por acesso	2.340	2.345
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 4.500 minutos	Por acesso	2.580	2.585
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 5.000 minutos	Por acesso	2.820	2.825
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 6.000 minutos	Por acesso	3.360	3.365
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 7.000 minutos	Por acesso	3.900	3.905
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 8.000 minutos	Por acesso	4.440	4.445
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 9.000 minutos	Por acesso	4.980	4.985
Tráfego Mensal VC-IR Contratado - 10.000 minutos	Por acesso	5.520	5.525